



PUBLICADO

DJE-MT nº 2230, 15/12/2018, 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2230

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com os arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e com o disposto na Resolução TSE nº 23.489/2016, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 600191-54.2018.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 12.12.2018, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2228/2018, conforme o seguinte detalhamento:

Dezembro/2018

Dias: 5, 6, 10, 11, 12, 13 e 18, às 17h00.

Dias: 7 e 14, às 16h00.

Dia 17: sessão jurisdicional às 13h30, no plenário deste Tribunal, e **sessão solene de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições 2018 às 19h00**, no SENAI da avenida XV de Novembro, nesta capital.

Dia: 19, às 08h30. (11 sessões jurisdicionais e 1 sessão solene)

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Relator e Presidente